

**EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DE FALÊNCIAS
E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DO FORO CENTRAL CÍVEL DE
SÃO PAULO**

Processo nº 1030033-49.2020.8.26.0100

**A ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL DA RECUPERAÇÃO
JUDICIAL** da sociedade **IMPERIAL TRANSPORTES URBANOS
LTDA.**, devidamente nomeada por este d. Juízo nos autos do processo
em epigrafe, vem a ínclita presença de V. Exa., protestar pela juntada da
ata da Assembleia Geral de Credores, realizada, em 2ª convocação, no
dia 25/03/2021, bem como da respectiva lista de presença e dos
relatórios de apuração de votos, para que produzam os devidos efeitos
legais, registrando, por oportuno, que **A ASSEMBLEIA GERAL DE
CREDORES DELIBEROU PELA APROVAÇÃO DO PLANO DE
RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA IMPERIAL TRANSPORTES
URBANOS LTDA.**, conforme documentos em anexo (**Doc. nº 01**).

E. Deferimento.

São Paulo, 27 de março de 2021.



**PRESERVA-AÇÃO ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL**

Bruno Galvão S.P. de Rezende
OAB/SP 420.341 - OAB/RJ 124.405

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES DA RECUPERAÇÃO
JUDICIAL DA SOCIEDADE IMPERIAL TRANSPORTES URBANOS
LTDA.**

PROCESSO Nº 1030033-49.2020.8.26.0100

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de março de 2021, às 15h (quinze horas), no *link* <https://preserva-acao.assemblex.online>, o Administrador Judicial Preserva Ação Administração Judicial, representado por seu sócio, Dr. Bruno Galvão S. P. de Rezende, nomeada nos autos do Processo nº 1030033-49.2020.8.26.0100, em curso perante o d. Juízo da 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, no exercício da função de Presidente do Conclave, iniciou os trabalhos da Assembleia Geral de Credores da Recuperação Judicial da sociedade Imperial Transportes Urbanos Ltda., de forma exclusivamente virtual, em cumprimento às decisões de e-fls. 2.291/2.296 e 2.412/2.413. Após certificar-se de que todos os credores que solicitaram, se credenciaram na AGC, o Presidente da Mesa informou que eventuais dificuldades técnicas poderão ser reportadas à Assemblex, através dos canais de comunicação disponíveis, a saber: *chat* da sala virtual; *whatsapp* (48-3372-8910) e o *chat* da empresa gestora do ambiente virtual <https://preserva-acao.assemblex.online>. Ato contínuo, informou que todos os credores poderão interagir e encaminhar dúvidas por escrito para a mesa, bastando, para tanto, utilizar-se do *chat* disponível na tela, registrando que o microfone será habilitado para o credor, na medida em que lhe for concedida a palavra. Em seguida o Presidente da Mesa indagou sobre a existência de algum credor em processo de credenciamento, em atendimento nos canais de contato (telefone, chat ou *whatsapp*), ou que com dificuldade técnica de acessar essa sala virtual de AGC, ao que foi informado pela Assemblex, da existência de 02 (dois) credores com dificuldade de acessar o sistema, por limitações materiais/técnicas dos próprios credores, de forma que o Administrador Judicial concedeu prazo para que o referido credor pudesse sanar as dificuldades, de forma que transcorridos 27 (vinte e sete minutos), o Administração Judicial orientou que os credores poderão acompanhar a AGC pelos canais oficiais. Dando andamento aos trabalhos e utilizando-se da

prerrogativa do art. 37 da Lei nº 11.101/2005, designou a Dra. Letícia Svitra Guedes, para compor a mesa virtual na função de secretária. O Administrador Judicial registrou ainda a necessidade de dois credores de cada classe votante, para assinar eletronicamente a ata da assembleia a ser lavrada ao final do conclave. Informou, por fim, que se encontravam disponíveis para consulta, cópias dos seguintes documentos: instrumentos de mandato outorgados para representação na Assembleia de Credores; edital de convocação, publicado na forma do artigo 36 da Lei nº 11.101/2005; relação dos credores, publicada nos autos do processo de Recuperação Judicial; Plano de Recuperação Judicial, estando esses últimos também disponíveis na recepção virtual da AGC, acessíveis através do *link* “documentos importantes”. Em seguida, o Administrador Judicial declarou instalada a Assembleia Geral de Credores em segunda convocação, na forma da parte final do § 2º do artigo 37 da Lei nº 11.101/2005, que dispensa quórum especial, permitindo a instalação da AGC com qualquer número de credores presentes. Os números de credores e créditos presentes foram disponibilizados para os presentes. Foi solicitada a leitura do Edital de Convocação, o que foi realizado pela Secretária, momento em que, logo após, o Administrador Judicial indagou a Assemblex se os credores com dificuldade de acessar o sistema já constavam da sala virtual, momento em que foi informado que os credores estão acompanhando a AGC através do Youtube. Neste contexto, o Presidente do Conclave orientou que qualquer manifestação dos referidos credores poderá ser efetivada através do *Whatsapp*, reiterando que a Administração Judicial e sua equipe encontra-se à disposição de todos os credores. Em seguida, foi franqueada a palavra para o representante da Recuperanda, momento em que, cumprimento a todos, exibiu material informativo do Plano de Recuperação Judicial de forma a orientar suas disposições. Reproduzido na tela da sala virtual, o extrato do Plano de Recuperação Judicial foi pontualmente explicado aos credores, notadamente a forma de pagamento e as disposições incidentes sobre o pagamento. Em complemento, pontuou que a aprovação do PRJ preservará a empresa, os postos de trabalho e toda a fonte produtiva, de forma que convida os credores para uma reflexão sobre os benefícios desta aprovação. Após a fala do representante da recuperanda, o Presidente do Conclave perguntou a todos os credores presentes se alguém possuía alguma dúvida em relação ao plano de recuperação judicial, bem como se alguém gostaria de exercer seu direito de voz, fazendo alguma consideração ou explanação sobre assuntos correlatos à ordem do dia e sobre o

respectivo plano de recuperação judicial. O Dr. Bruno Alves requereu a palavra e, cumprimentando a todos, buscou maiores esclarecimentos sobre o deságio aplicável aos credores titulares de créditos trabalhistas, momento em que a Recuperanda trouxe informações complementares sobre o deságio, forma e tempo de pagamento dos referidos créditos. Em seguida, a Dra. Francelu Carvalho registrou sua insurgência quanto ao deságio aplicável aos credores trabalhistas, indagando, em complemento, a possibilidade de alteração deste percentual para beneficiar os referidos credores, momento em que a Recuperanda franqueou à credora uma contraproposta de deságio. Em resposta, a advogada sugeriu um deságio inicial de 70% (setenta por cento), e, em segunda sugestão, 50% (cinquenta por cento), o que foi acompanhada por outros credores que registraram sua insurgência no chat da AGC, momento em que a Recuperanda registrou sua disposição em buscar uma construção de consenso ainda durante a AGC. Em seguida, o credor Sílvio Calinauskas, registrou sua insurgência quanto ao deságio sugerido inicialmente, pontuando que além do crédito ainda detém salários atrasados, momento em que sugere um deságio de 20% e o pagamento dos salários atrasados. O credores Kaumer Bonato, Kaweslane da Silva e Francisco Oliveira, apresentaram questionamentos quanto ao deságio dos créditos trabalhistas, momento em que a Recuperanda apresentou as respectivas orientações. O credor Anderson Paitezi, registrou sua insurgência quanto ao deságio apresentado. Em resposta aos pleitos dos credores, a Recuperanda apresentou proposta de alteração do deságio dos créditos trabalhistas, minorando o deságio, inicialmente fixado em 80% (oitenta por cento), para 70% (setenta por cento). O Dr. Caio Nilton de Alvarenga, pediu a palavra e registrou sua insurgência quanto ao referido deságio, momento em que ponderou sobre a possibilidade de melhorar as condições de pagamento dos credores da classe I. **Diante das insurgências registradas por diversos credores, notadamente titulares de créditos trabalhistas, a Recuperanda apresentou nova proposta de pagamento, aplicando-se deságio de 50% (cinquenta por cento), de forma a atender à reivindicação dos credores trabalhistas.** Neste contexto e diante do aditamento proposto pela Recuperanda, o Presidente do Conclave requereu que a Recuperanda explicitasse as disposições do Plano, com a referida alteração, momento em que o extrato do Plano foi reexibido na tela da sala virtual, com a releitura das disposições referentes ao pagamento dos créditos trabalhistas, já com a alteração proposta nesta oportunidade. O Presidente do Conclave indagou se os credores que estão

acompanhando a AGC pelo canal do Youtube, possuem considerações a registrar, momento em que dúvidas dos referidos credores foram sanadas pela Recuperanda. O credor Alessandro da Silva pediu a palavra e registrou sua concordância quanto ao percentual de pagamento, pontuando, entretanto, que o prazo de pagamento, de até 1 ano, poderia ser diminuído para 3 meses. O credor Eduardo Jacó agradeceu o atendimento dispensado, e, ato contínuo, solicitou a compreensão dos credores trabalhistas para a aprovação do Plano, principalmente diante da situação econômica atual, decorrente da Pandemia. A credora Raiane Fink indagou sobre a existência de garantia de pagamento dos créditos, momento em que o Presidente do Conclave registrou que o pagamento dos créditos é fiscalizado diuturnamente pelo Administrador Judicial, como auxiliar do Poder Judiciário, e que eventual descumprimento do Plano é automaticamente noticiado ao Juízo Recuperacional, consignando, por oportuno, que a Lei nº 11.101/2005 prevê a possibilidade de decretação da falência da empresa nestas hipóteses. Alguns credores questionaram os efeitos de eventual rejeição do Plano de Recuperação Judicial, momento em que a Recuperanda registrou que a rejeição do Plano pode acarretar a falência da sociedade, enquanto que a aprovação do Plano permitirá a manutenção da empresa, dos empregos e o pagamento dos créditos. Ato contínuo, o Presidente da Mesa convidou os credores para lançarem seu voto, no sistema virtual eletrônico, informando preliminarmente que o voto “SIM” representa aprovação do plano e o voto “NÃO” representa a rejeição do plano, o que foi reiterado. Em seguida, o Presidente do Conclave solicitou que a Assembledx apresente um tutorial sobre o processo de votação, o que foi efetivado. Em complemento, o Presidente do Conclave requereu que os votos dos credores que estão acompanhando a AGC através do canal do Youtube, sejam colhidos através do Whatsapp, com o respectivo cômputo no sistema interno da Assembledx. Dando continuidade aos trabalhos, certificada a inexistência de credor em atendimento nos canais de contato (telefone, chat ou *whatsapp*), que tenha se desconectado ou que esteja com dificuldade técnica de acessar a sala virtual de AGC, o Administrador Judicial convidou os credores para aportarem seus votos. Durante o processo de votação, o Presidente do Conclave foi informado que 03 (três) credores se desconectaram do sistema, momento em que requereu que a Assembledx promovesse contato telefônico com os referidos credores, em atendimento ao disposto no Comunicado CGJ nº 304/2020 da Corregedoria Geral de Justiça de São Paulo. Após contato, a Assembledx informou que apenas um credor atendeu

ao contato e aportou o seu voto no sistema. Transcorrido tempo razoável e depois das certificações acima, o Administrador Judicial encerrou a votação e requereu a apuração dos votos. Após as apurações, o Presidente informou aos presentes que o plano de recuperação judicial recebeu votação conforme extratos em anexo, sendo que o resultado das votações foi disponibilizado no painel para que todos os presentes pudessem conferir. Diante do **ATINGIMENTO** do quórum previsto no artigo 45 da Lei nº 11.101/2005, **A ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES APROVOU O PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA SOCIEDADE IMPERIAL TRANSPORTES URBANOS LTDA.** Durante a leitura da Ata, o credor Silvio Calinauscas requereu o registro do seu pleito em relação ao pagamento dos salários em atraso, conforme o debatido com o advogado da Recuperanda. Por fim, o Presidente do Conclave deu por encerrados os trabalhos às 17:29h (dezessete horas e vinte e nove minutos), sendo lavrada a presente ata que foi lida e aprovada pela unanimidade dos credores presentes, solicitando que o advogado da recuperanda, Dr. Henrique Marcelo Galhato – OAB/SP 359.206 e dois credores, representantes de cada uma das classes votantes, de cada empresa, a assinassem, nos termos do artigo 37, §7º da Lei nº 11.101/2005, sendo informado, ainda, que a ata será juntada nos autos do processo de recuperação judicial para os devidos fins legais.



PRESERVA-AÇÃO ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA.

Bruno Galvão S. P. de Rezende – OAB/RJ 124.405

ADMINISTRADOR JUDICIAL



DRA. LETÍCIA SVITRA GUEDES

SECRETÁRIO



DR. HENRIQUE MARCELO GALHATO – OAB/SP 359.206

RECUPERANDAS



ARTHUR JORGE GASPAR DE LIMA
CLASSE I – CREDOR TRABALHISTA



RAIANE DOS SANTOS GONÇALVES FINK
CLASSE I – CREDOR TRABALHISTA

Assinado eletronicamente

AF ANDRADE ADVOCACIA
CLASSE III – CREDOR QUIROGRAFÁRIO



TROCAR PEÇAS AUTOMOTIVAS EIRELLI
CLASSE III – CREDOR QUIROGRAFÁRIO



CLÍNICA COLEMAT DIAGNÓSTICO EIRELI ME
CLASSE IV – CREDOR ME/EPP

Assinado eletronicamente

DAPRI BUS INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA ME
CLASSE IV – CREDOR ME/EPP

Página de assinaturas



Bruno Rezende
055.243.027-79
Signatário



Henrique Galhato
289.465.038-82
Signatário



Leticia Gueses
285.257.868-96
Signatário



Artur Lima
396.635.608-27
Signatário



Raiane Fink
490.679.018-65
Signatário

Assinado eletronicamente

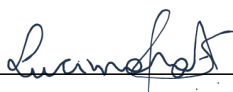
Gustavo Fraga
332.127.938-05
Signatário



Tatiana Pinheiro
224.703.118-88
Signatário

Assinado eletronicamente

Francelu Carvalho
185.882.378-14
Signatário



Lucimara Silva



344.616.538-03
Signatário

HISTÓRICO

25 Mar 2021 17:42:56		Renato Curcio Moura criou este documento. (Empresa: Assemblex LTDA, E-mail: contato@assemblex.com.br, CPF: 345.218.128-64)
25 Mar 2021 17:48:31		Bruno Galvão Souza Pinto de Rezende (E-mail: brunorezende@nraa.com.br, CPF: 055.243.027-79) visualizou este documento por meio do IP 2804:18:581a:f0c4:ecb8:1a58:ed32:3ffc localizado em Rio de Janeiro - Rio de Janeiro - Brazil.
25 Mar 2021 17:48:34		Bruno Galvão Souza Pinto de Rezende (E-mail: brunorezende@nraa.com.br, CPF: 055.243.027-79) assinou este documento por meio do IP 2804:18:581a:f0c4:ecb8:1a58:ed32:3ffc localizado em Rio de Janeiro - Rio de Janeiro - Brazil.
25 Mar 2021 17:44:25		Henrique Marcelo Galhato (E-mail: henrique@moraesjradv.com.br, CPF: 289.465.038-82) visualizou este documento por meio do IP 189.16.218.210 localizado em Curitiba - Parana - Brazil.
25 Mar 2021 17:46:52		Henrique Marcelo Galhato (E-mail: henrique@moraesjradv.com.br, CPF: 289.465.038-82) assinou este documento por meio do IP 189.16.218.210 localizado em Curitiba - Parana - Brazil.
25 Mar 2021 17:44:07		Leticia Svitra Gueses (E-mail: lsvitra@hotmail.com, CPF: 285.257.868-96) visualizou este documento por meio do IP 2804:14c:b6:ab80:4150:f539:857:f63d localizado em São Paulo - Sao Paulo - Brazil.
25 Mar 2021 17:45:27		Leticia Svitra Gueses (E-mail: lsvitra@hotmail.com, CPF: 285.257.868-96) assinou este documento por meio do IP 2804:14c:b6:ab80:4150:f539:857:f63d localizado em São Paulo - Sao Paulo - Brazil.
25 Mar 2021 17:43:33		Artur jorge gaspar de lima (E-mail: arturgaspar.monitoramento@gmail.com, CPF: 396.635.608-27) visualizou este documento por meio do IP 2804:18:8cb:61c0:7db0:9098:aed1:22cb localizado em São Paulo - Sao Paulo - Brazil.
25 Mar 2021 17:47:05		Artur jorge gaspar de lima (E-mail: arturgaspar.monitoramento@gmail.com, CPF: 396.635.608-27) assinou este documento por meio do IP 2804:18:8cb:61c0:7db0:9098:aed1:22cb localizado em São Paulo - Sao Paulo - Brazil.
25 Mar 2021 17:44:19		Raiane dos Santos Gonçalves Fink (E-mail: raahfink@gmail.com, CPF: 490.679.018-65) visualizou este documento por meio do IP 2804:431:d721:b626:f9b6:9037:f164:eca3 localizado em São Paulo - Sao Paulo - Brazil.
25 Mar 2021 17:46:03		Raiane dos Santos Gonçalves Fink (E-mail: raahfink@gmail.com, CPF: 490.679.018-65) assinou este documento por meio do IP 2804:431:d721:b626:f9b6:9037:f164:eca3 localizado em São Paulo - Sao Paulo - Brazil.
25 Mar 2021 17:43:31		Gustavo Henrique Vieira dos Santos Fraga (E-mail: gustavo.hvsfraga@gmail.com, CPF: 332.127.938-05) visualizou este documento por meio do IP 2804:14d:32a5:98bd:7d10:91cb:207e:a0d9 localizado em Embu - Sao Paulo - Brazil.
25 Mar 2021 17:45:16		Gustavo Henrique Vieira dos Santos Fraga (E-mail: gustavo.hvsfraga@gmail.com, CPF: 332.127.938-05) assinou este documento por meio do IP 2804:14d:32a5:98bd:7d10:91cb:207e:a0d9 localizado em Embu - Sao Paulo - Brazil.



- 25 Mar 2021** 17:43:53  **Tatiana Jasgovicius Pinheiro** (E-mail: tatiana@pereznaajarabramo.com.br, CPF: 224.703.118-88) visualizou este documento por meio do IP 179.212.239.79 localizado em Santo André - Sao Paulo - Brazil.
- 25 Mar 2021** 17:45:01  **Tatiana Jasgovicius Pinheiro** (E-mail: tatiana@pereznaajarabramo.com.br, CPF: 224.703.118-88) assinou este documento por meio do IP 179.212.239.79 localizado em Santo André - Sao Paulo - Brazil.
- 25 Mar 2021** 17:45:21  **Francelu Gomes Villela Teles de Carvalho** (E-mail: francelu@cfssa.adv.br, CPF: 185.882.378-14) visualizou este documento por meio do IP 2804:14c:bf27:4ea9:705e:5e66:50f5:f346 localizado em Guarulhos - Sao Paulo - Brazil.
- 25 Mar 2021** 17:45:36  **Francelu Gomes Villela Teles de Carvalho** (E-mail: francelu@cfssa.adv.br, CPF: 185.882.378-14) assinou este documento por meio do IP 2804:14c:bf27:4ea9:705e:5e66:50f5:f346 localizado em Guarulhos - Sao Paulo - Brazil.
- 25 Mar 2021** 17:44:30  **Lucimara de Oliveira Alcantara Silva** (E-mail: lucimara_alcantara@yahoo.com.br, CPF: 344.616.538-03) visualizou este documento por meio do IP 2804:14c:191:87ce:6504:79fc:db63:dbc5 localizado em São Paulo - Sao Paulo - Brazil.
- 25 Mar 2021** 17:50:05  **Lucimara de Oliveira Alcantara Silva** (E-mail: lucimara_alcantara@yahoo.com.br, CPF: 344.616.538-03) assinou este documento por meio do IP 2804:14c:191:87ce:6504:79fc:db63:dbc5 localizado em São Paulo - Sao Paulo - Brazil.





Laudo de Credenciamento
Assembleia Geral de Credores - Imperial Transportes Urbanos - Segunda Chamada

Duque de Caxias, 25/03/2021

Total Geral

Total de Credores: **710** / Total de Presentes: **71**

10.00% dos credores Presentes

Total do valor dos Credores: **12.867.874,00** / Total do valor dos Presentes: **1.180.450,25**

9.17% dos valores Presentes

Classe I - Trabalhista

Total de Credores: **526** / Total de Presentes: **61**

11.6% dos credores Presentes

Total do valor dos Credores: **6.658.078,07** / Total do valor dos Presentes: **833.852,73**

12.52% dos valores Presentes

Classe III - Quirografário

Total de Credores: **92** / Total de Presentes: **3**

3.26% dos credores Presentes

Total do valor dos Credores: **4.258.782,16** / Total do valor dos Presentes: **214.659,09**

5.04% dos valores Presentes

Classe IV - Microempresa

Total de Credores: **92** / Total de Presentes: **7**

7.61% dos credores Presentes

Total do valor dos Credores: **1.951.013,77** / Total do valor dos Presentes: **131.938,43**

6.76% dos valores Presentes



Laudo de Credenciamento
Assembleia Geral de Credores - Imperial Transportes Urbanos - Segunda Chamada

Duque de Caxias, 25/03/2021

Presentes (71)

Classe I - Trabalhista		
Nome	Procurador	Créditos
ADRIANO DOS SANTOS PEREIRA		23.518,07
ALEX SANDRO DOS SANTOS PEREIRA		29.780,38
ALEXSANDRO DA SILVA		3.094,34
ANDERSON JOSE DOS SANTOS		10.459,30
ANDERSON PIATEZI BELO		6.005,44
ANTONIO MARIANO DOS SANTOS		23.545,52
ARLINDO VIEIRA PAULO LIMA		19.754,54
ARTUR DERIK DE OLIVEIRA ADRIANO		919,92
ARTUR JORGE GASPAR DE LIMA		14.783,27
BENEDITO ALVES BARBOSA		12.088,35
JOAO ERMANO DE SOUZA FILHO	BRUNO ALVES FELICIANO (OAB/SP 407.524)	9.602,08
MAGDA LEANDRO DE SOUZA	BRUNO ALVES FELICIANO (OAB/SP 407.524)	10.957,70
LUIS CARLOS ISIDORO DE LIMA	BRUNO ALVES FELICIANO (OAB/SP 407.524)	11.060,32
EVERTON TADEU SOUZA SANTOS	BRUNO ALVES FELICIANO (OAB/SP 407.524)	16.435,62
JOSINALDO BARBOSA DA SILVA	BRUNO ALVES FELICIANO (OAB/SP 407.524)	20.446,23
CRISTIANO VERISSIMO DA SILVA	BRUNO ALVES FELICIANO (OAB/SP 407.524)	12.358,25
MODESTO DA SILVA	BRUNO ALVES FELICIANO (OAB/SP 407.524)	14.116,71
CARLOS ALAN PEREIRA PAULO	CAIO NILTON DE ALVARENGA (195.694 OABSP)	11.902,82
ELIANE CANDIDO DOS SANTOS	CAIO NILTON DE ALVARENGA (195.694 OABSP)	9.258,33
JOANA LAIRA LIMA	CAIO NILTON DE ALVARENGA (195.694 OABSP)	4.365,45
LARISSA APARECIDA DE MELO GOMES	CAIO NILTON DE ALVARENGA (195.694 OABSP)	4.298,13
LILIAN AP FARIA	CAIO NILTON DE ALVARENGA (195.694 OABSP)	65.625,06
MARCOS PEREIRA DA SILVA	CAIO NILTON DE ALVARENGA (195.694 OABSP)	10.536,10
RODRIGO DA SILVA DOURADO	CAIO NILTON DE ALVARENGA (195.694 OABSP)	18.798,48
WILLIAN DA MATA RODRIGUES	CAIO NILTON DE ALVARENGA (195.694 OABSP)	10.503,40
WELLINGTON MORENO MOREIRA	CAIO NILTON DE ALVARENGA (195.694 OABSP)	13.895,66
JOAO RICARDO DOS SANTOS	Charles Pimentel Mendonça - OABSP 402.323	5.959,26
EDUARDO JACO PELUSO DE OLIVEIRA		15.750,00

EDVALDO JOSE DE LIRA		7.684,74
ELIEL DE CARVALHO OLIVEIRA		20.063,64
ERIK HENRIQUE ALBANO VICENTE		11.883,03
FLAVIO DA SILVA SANTOS		26.770,89
MAURICIO BENTO DA SILVA	FRANCELU GOMES VILLELA TELES DE CARVALHO (138.951 OAB/SP)	46.520,15
ERNANDES BEZERRA DA COSTA	FRANCELU GOMES VILLELA TELES DE CARVALHO (138.951 OAB/SP)	17.303,81
FRANCISCO OLIVEIRA DE ARAUJO		11.318,40
ROBERTO PREVIATO	GILMAR DE JESUS PEREIRA OAB/SP 344.468	5.643,53
ROSINEIDE DOS SANTOS	GILMAR DE JESUS PEREIRA OAB/SP 344.468	3.642,70
VANESSA CANDIDO DE NOVAIS	GILMAR DE JESUS PEREIRA OAB/SP 344.468	8.330,84
GIDUILSON DOS SANTOS SOUZA	GILMAR DE JESUS PEREIRA OAB/SP 344.468	11.102,19
TENECY MICHAEL ZANETTI	GILMAR DE JESUS PEREIRA OAB/SP 344.468	13.701,57
ANDERSON DE SOUZA FELIX	GILMAR DE JESUS PEREIRA OAB/SP 344.468	7.158,80
LUANA PAZ MACHADO DA ROCHA	GILMAR DE JESUS PEREIRA OAB/SP 344.468	2.617,31
LEANDRO MANOEL DOS SANTOS	GILMAR DE JESUS PEREIRA OAB/SP 344.468	5.490,06
JOSE EDMILSON HERMINO	GILMAR DE JESUS PEREIRA OAB/SP 344.468	27.758,26
ANTONIO ALDENI TELES	GILMAR DE JESUS PEREIRA OAB/SP 344.468	20.639,98
SANDRO MENDES VASCONCELOS	GUSTAVO HENRIQUE VIEIRA DOS SANTOS (378.118 OABSP)	10.639,79
AMAURI DE CAMPOS	GUSTAVO HENRIQUE VIEIRA DOS SANTOS (378.118 OABSP)	13.363,48
ROBSON VINICIUS BERNARDO DOS SANTOS	GUSTAVO HENRIQUE VIEIRA DOS SANTOS (378.118 OABSP)	1.921,67
MARIA DE FATIMA DE FREITAS SIL	GUSTAVO HENRIQUE VIEIRA DOS SANTOS (378.118 OABSP)	10.347,46
KAWESLANE DA SILVA DE SA		3.723,22
LUCAS DE ALMEIDA CHAVES		7.013,06
LUCINEIDE FERREIRA DA SILVA		10.269,41
MANOEL BARBOZA DE FRAGA		27.301,64
MARCOS ROBERTO CARDOSO		11.208,91
PETERSON POZI DOS SANTOS		11.694,67
RAIANE DOS SANTOS GONCALVES FINK		7.823,98
RODRIGO DO CARMO PEDROZO		7.256,55
SILVIO CALINAUSCAS		17.483,04
TAMIRES CUERVA DE SOUZA		12.647,39
VINICIUS AUGUSTO DOS SANTOS SANTIAGO		8.043,45
WILSON MATIAS SILVA		15.666,38
Classe III - Quirografário		
Nome	Procurador	Créditos
ANTONIO C.ZANETTI		25.600,00
AF ANDRADE ADVOCACIA	GUSTAVO HENRIQUE VIEIRA DOS SANTOS (378.118 OABSP)	115.278,00
TROCAR PECAS AUTOMOTIVAS EIRELLLI	TATIANA JASGOVICIUS PINHEIRO (264.058 OAB/SP)	73.781,09

Classe IV - Microempresa		
Nome	Procurador	Créditos
LEDANI COMERCIO SERVICOS ELETROELETR LTDA ME	DANIEL BATISTA DO LAGO (CPF: 253.105.678-52)	2.915,25
FCL FABIO CESAR LAZARINI-ME	FABIO CESAR LAZARINI	46.250,01
DAPRI BUS INDUSTRIA E COMERCIO LOTDA - ME	FRANCELU GOMES VILLELA TELES DE CARVALHO (138.951 OAB/SP)	1.495,00
JOYCE F. CAMPOS LAVAGENS ME	JOYCE FERREIRA CAMPOS (183.391.728-67)	55.000,00
NACIONAL ESTOPAS E RESIDUOS TEX LTDA - EPP	KAUMER BONATO JUNIOR (206.748.568-72)	1.770,00
RADCORP SISTEMAS E SOLUCOES DE TECNOLOGIA LTDA ME	LETICIA SVITRA OABSP 219.726	17.979,00
CLINICA COLEMAT DIAGNOSTICO EIRELLI - ME	LUCIMARA DE OLIVEIRA ALCANTAR SILVA OAB/SP 305.842	6.529,17

Total em créditos: 1.180.450,25



Laudo de Votação
Assembleia Geral de Credores - Imperial Transportes Urbanos - Segunda Chamada

São Paulo, 25/03/2021

Você Aprova O Plano De Recuperação Judicial? - Plano De Recuperação

Total SIM: 57 (82.61%) de 69 | 889.232,86 (77.4%) de 1.148.812,68

Total NÃO: 12 (17.39%) de 69 | 259.579,82 (22.6%) de 1.148.812,68

Total Abstenção: 2 (2.82%) de 71 | 31.637,57 (2.68%) de 1.180.450,25

Classe I - Trabalhista

	Total de Votos Cabeça	Total de Votos Créditos
Total SIM:	51 (86.44%)	687.174,61(85.66%)
Total NÃO:	8 (13.56%)	115.040,55(14.34%)

Classe III - Quirografário

	Total de Votos Cabeça	Total de Votos Créditos
Total SIM:	2 (66.67%)	140.878,00(65.63%)
Total NÃO:	1 (33.33%)	73.781,09(34.37%)

Classe IV - Microempresa

	Total de Votos Cabeça	Total de Votos Créditos
Total SIM:	4 (57.14%)	61.180,25(46.37%)
Total NÃO:	3 (42.86%)	70.758,18(53.63%)



Laudo de Votação
Assembleia Geral de Credores - Imperial Transportes Urbanos - Segunda Chamada

São Paulo, 25/03/2021

Você Aprova O Plano De Recuperação Judicial? -

Classe I - Trabalhista

Votos

Nome	Procurador	Créditos	Voto
ADRIANO DOS SANTOS PEREIRA		23,518.07	Sim
ALEX SANDRO DOS SANTOS PEREIRA	CAIO NILTON DE ALVARENGA (195.694 OABSP)	29,780.38	Sim
ALEXSANDRO DA SILVA		3,094.34	Sim
AMAURO DE CAMPOS	GUSTAVO HENRIQUE VIEIRA DOS SANTOS (378.118 OABSP)	13,363.48	Sim
ANDERSON DE SOUZA FELIX	GILMAR DE JESUS PEREIRA OAB/SP 344.468	7,158.80	Sim
ANDERSON JOSE DOS SANTOS		10,459.30	Sim
ANDERSON PIATEZI BELO		6,005.44	Sim
ANTONIO ALDENI TELES	GILMAR DE JESUS PEREIRA OAB/SP 344.468	20,639.98	Sim
ANTONIO MARIANO DOS SANTOS		23,545.52	Sim
ARTUR DERIK DE OLIVEIRA ADRIANO		919.92	Sim
ARTUR JORGE GASPAR DE LIMA		14,783.27	Sim
BENEDITO ALVES BARBOSA		12,088.35	Sim
CARLOS ALAN PEREIRA PAULO	CAIO NILTON DE ALVARENGA (195.694 OABSP)	11,902.82	Sim
CRISTIANO VERISSIMO DA SILVA	BRUNO ALVES FELICIANO (OAB/SP 407.524)	12,358.25	Não
EDUARDO JACO PELUSO DE OLIVEIRA		15,750.00	Sim
EDVALDO JOSE DE LIRA		7,684.74	Sim
ELIANE CANDIDO DOS SANTOS	CAIO NILTON DE ALVARENGA (195.694 OABSP)	9,258.33	Sim
ELIEL DE CARVALHO OLIVEIRA		20,063.64	Não
ERNANDES BEZERRA DA COSTA	FRANCELMO GOMES VILLELA TELES DE CARVALHO (138.951 OAB/SP)	17,303.81	Sim
EVERTON TADEU SOUZA SANTOS	BRUNO ALVES FELICIANO (OAB/SP 407.524)	16,435.62	Não
FLAVIO DA SILVA SANTOS		26,770.89	Sim
FRANCISCO OLIVEIRA DE ARAUJO		11,318.40	Sim
GIDUILSON DOS SANTOS SOUZA	GILMAR DE JESUS PEREIRA OAB/SP 344.468	11,102.19	Sim
JOANA LAIRA LIMA	CAIO NILTON DE ALVARENGA (195.694 OABSP)	4,365.45	Sim
JOAO ERMANO DE SOUZA FILHO	BRUNO ALVES FELICIANO (OAB/SP 407.524)	9,602.08	Não
JOAO RICARDO DOS SANTOS	Charles Pimentel Mendonça - OABSP 402.323	5,959.26	Sim
JOSE EDMILSON HERMINO	GILMAR DE JESUS PEREIRA OAB/SP 344.468	27,758.26	Sim
JOSINALDO BARBOSA DA SILVA	BRUNO ALVES FELICIANO (OAB/SP	20,446.23	Não

	407.524)		
KAWESLANE DA SILVA DE SA		3,723.22	Sim
LARISSA APARECIDA DE MELO GOMES	CAIO NILTON DE ALVARENGA (195.694 OABSP)	4,298.13	Sim
LEANDRO MANOEL DOS SANTOS	GILMAR DE JESUS PEREIRA OAB/SP 344.468	5,490.06	Sim
LILIAN AP FARIA	CAIO NILTON DE ALVARENGA (195.694 OABSP)	65,625.06	Sim
LUANA PAZ MACHADO DA ROCHA	GILMAR DE JESUS PEREIRA OAB/SP 344.468	2,617.31	Sim
LUCAS DE ALMEIDA CHAVES		7,013.06	Sim
LUCINEIDE FERREIRA DA SILVA		10,269.41	Sim
LUIS CARLOS ISIDORO DE LIMA	BRUNO ALVES FELICIANO (OAB/SP 407.524)	11,060.32	Não
MAGDA LEANDRO DE SOUZA	BRUNO ALVES FELICIANO (OAB/SP 407.524)	10,957.70	Não
MANOEL BARBOZA DE FRAGA		27,301.64	Sim
MARCOS PEREIRA DA SILVA	CAIO NILTON DE ALVARENGA (195.694 OABSP)	10,536.10	Sim
MARCOS ROBERTO CARDOSO		11,208.91	Sim
MARIA DE FATIMA DE FREITAS SIL	GUSTAVO HENRIQUE VIEIRA DOS SANTOS (378.118 OABSP)	10,347.46	Sim
MAURICIO BENTO DA SILVA	FRANCELU GOMES VILLELA TELES DE CARVALHO (138.951 OAB/SP)	46,520.15	Sim
MODESTO DA SILVA	BRUNO ALVES FELICIANO (OAB/SP 407.524)	14,116.71	Não
PETERSON POZI DOS SANTOS		11,694.67	Sim
RAIANE DOS SANTOS GONCALVES FINK		7,823.98	Sim
ROBERTO PREVIATO	GILMAR DE JESUS PEREIRA OAB/SP 344.468	5,643.53	Sim
ROBSON VINICIUS BERNARDO DOS SANTOS	GUSTAVO HENRIQUE VIEIRA DOS SANTOS (378.118 OABSP)	1,921.67	Sim
RODRIGO DA SILVA DOURADO	CAIO NILTON DE ALVARENGA (195.694 OABSP)	18,798.48	Sim
RODRIGO DO CARMO PEDROZO		7,256.55	Sim
ROSINEIDE DOS SANTOS	GILMAR DE JESUS PEREIRA OAB/SP 344.468	3,642.70	Sim
SANDRO MENDES VASCONCELOS	GUSTAVO HENRIQUE VIEIRA DOS SANTOS (378.118 OABSP)	10,639.79	Sim
SILVIO CALINAUSCAS		17,483.04	Sim
TAMIRES CUERVA DE SOUZA		12,647.39	Sim
TENECY MICHAEL ZANETTI	GILMAR DE JESUS PEREIRA OAB/SP 344.468	13,701.57	Sim
VANESSA CANDIDO DE NOVAIS	GILMAR DE JESUS PEREIRA OAB/SP 344.468	8,330.84	Sim
VINICIUS AUGUSTO DOS SANTOS SANTIAGO		8,043.45	Sim
WELLINGTON MORENO MOREIRA	CAIO NILTON DE ALVARENGA (195.694 OABSP)	13,895.66	Sim
WILLIAN DA MATA RODRIGUES	CAIO NILTON DE ALVARENGA (195.694 OABSP)	10,503.40	Sim
WILSON MATIAS SILVA	CAIO NILTON DE ALVARENGA (195.694 OABSP)	15,666.38	Sim

Abstenção

ERIK HENRIQUE ALBANO VICENTE	11,883.03
ARLINDO VIEIRA PAULO LIMA	19,754.54

Classe III - Quirografário

Votos

Nome	Procurador	Créditos	Voto
AF ANDRADE ADVOCACIA	GUSTAVO HENRIQUE VIEIRA DOS SANTOS (378.118 OABSP)	115,278.00	Sim
ANTONIO C.ZANETTI		25,600.00	Sim
TROCAR PECAS AUTOMOTIVAS EIRELLI	TATIANA JASGOVICIUS PINHEIRO (264.058 OAB/SP)	73,781.09	Não

Classe IV - Microempresa

Votos

Nome	Procurador	Créditos	Voto
CLINICA COLEMAT DIAGNOSTICO EIRELLI - ME	LUCIMARA DE OLIVEIRA ALCANTAR SILVA OAB/SP 305.842	6,529.17	Não
DAPRI BUS INDUSTRIA E COMERCIO LOTDA - ME	FRANCELU GOMES VILLELA TELES DE CARVALHO (138.951 OAB/SP)	1,495.00	Sim
FCL FABIO CESAR LAZARINI-ME	FABIO CESAR LAZARINI	46,250.01	Não
JOYCE F. CAMPOS LAVAGENS ME	JOYCE FERREIRA CAMPOS (183.391.728-67)	55,000.00	Sim
LEDANI COMERCIO SERVICOS ELETROELETR LTDA ME	DANIEL BATISTA DO LAGO (CPF: 253.105.678-52)	2,915.25	Sim
NACIONAL ESTOPAS E RESIDUOS TEX LTDA - EPP	KAUMER BONATO JUNIOR (206.748.568-72)	1,770.00	Sim
RADCORP SISTEMAS E SOLUCOES DE TECNOLOGIA LTDA ME	LETICIA SVITRA OABSP 219.726	17,979.00	Não



Assembleia: Assembleia Geral de Credores - Imperial Transportes Urbanos - Segunda Chamada

Justificativas incluídas no momento do Voto!

Justificativas feitas por Credores!

Enquete	Procurador	
Você Aprova O Plano De Recuperação Judicial?	O Próprio Credor	
Credor	Classe	Voto
SILVIO CALINAUSCAS	Trabalhista	Sim
Justificativa		
Mais os salários em atraso integra conforme firmado pelo Dr Henrique		

Enquete	Procurador	
Você Aprova O Plano De Recuperação Judicial?	O Próprio Credor	
Credor	Classe	Voto
ELIEL DE CARVALHO OLIVEIRA	Trabalhista	Não
Justificativa		
Meu foto vai ser não, caso a empresa quiser pagar em uma parcela uma ae eu aceitaria os 50% .		

Justificativas feitas por Procuradores!

Enquete	Procurador	
Você Aprova O Plano De Recuperação Judicial?	LUCIMARA DE OLIVEIRA ALCANTAR SILVA OAB/SP 305.842	
Credores	Classe	Voto
CLINICA COLEMAT DIAGNOSTICO EIRELLI - ME	Microempresa	Não
Justificativa		
Diante do exposto, requer que este Administrador Judicial receba a presente DIVERGÊNCIA DE CRÉDITO, a fim de que faça constar na Relação de Credores da Recuperação Judicial o crédito em nome do ora impugnante no valor de R\$ 7.184,08 (sete mil, cento e oitenta e quatro reais e oito centavos) atualizado até 08/04/2020, tendo em vista a observância do contrato de prestação de serviços, e em consonância com os demais documentos comprobatórios já apresentados. Requer a Credora a alteração da ordem classe para III e não como constou nos autos da Ação de Recuperação Judicial, tendo em vista a ação Monitória em curso e a não pagamento dos serviços prestados.		

Enquete	Procurador	
Você Aprova O Plano De Recuperação Judicial?	FABIO CESAR LAZARINI	

Credores	Classe	Voto
FCL FABIO CESAR LAZARINI-ME	Microempresa	Não
Justificativa		
20% do Crédito, que já foram habilitados errado !!		